



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
VEREADOR DONATO

REQUERIMENTO Nº

RDS

1070/2018

Considerando o despacho autorizatório veiculado no Diário Oficial da Cidade em 06.10.2018 para contratação por inexigibilidade de licitação da empresa B3 S.A. - Brasil Bolsa e Balcão, inscrita no CNPJ sob o nº 09.346.601/0001-25, para a prestação de Serviços Especializados de Consultoria e Assessoria Técnica à Alienação das Ações da São Paulo Turismo S.A. – SPTURIS, pelo valor total de R\$ 305.745,43;

Considerando ainda a finalidade de cumprir a função constitucional conferida ao Poder Legislativo de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da Administração Indireta;

REQUEIRO, nos termos regimentais que seja oficiado o **Sr. WILSON MARTINS POIT**, Secretário Municipal de Desestatização e Parcerias, a prestar, NO PRAZO LEGAL, as seguintes informações:

- Cópias integrais dos autos do Processo SEI 6071.2018/0000413-7.

Sala das Sessões,


ANTONIO DONATO
VEREADOR



PROCESSO 6029.7018/0001054-5
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
URBANA - CNPJ 05.245.324/5001-35
CONTRATADA: JRA-EMPENHOS E ENGENHARIA LTDA - CNPJ - 01.54.603/0001-26
OBJETO DO CONTRATO (contratação de empresa especializada na manutenção da Inspeção Regional de Cidades)
Ademais:
DATA DE ASSINATURA 05/10/2018
PRAZO DE EXECUÇÃO 30 (inveniente dias contados da expedição da ordem de serviço)
DO VALOR R\$ 395.788,01 (trezentos e noventa e cinco mil setecentos e oitenta e oito reais e um centavo).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 38.10.06.101.3013.2.059.3.39.00.00.00

Processo nº 2017-0.099.514-2
ASSUNTO: Associação Solidareança - Termo de Convênio
1237017/SMDHC – Projeto “Incluir Acessibilidade, Inclusão
Cultural e Bullying” – 2017-0.099.514-2.

– Em via dos elementos constantes no presente processo, e em atendimento ao rônito no item 6.4.1 do Termo de Convênio nº 1237017/SMDHC, bem como do art. 41 da Portaria nº 009/SMDHC/2014, que adota como razão de decidir CONECCO como recurso a justificativa apresentada pela Associação Solidareança, CNPJ nº 10.288.997/0001-80, posto que tempestivo e, no mérito, NEGÓ-LE PROMOVIMENTO.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO SECRETÁRIO
Processo SEI nº 6071.2018/0000413-7
I. A vista dos elementos contidos no presente e no uso das atribuições legais e com base no artigo 25, II, da Lei Federal 8.666/93, AUTORIZO a contratação por inexigibilidade de licitação a empresa B3 S.A. - Brasil Bolsa e Balcão, inscrita no CNPJ sob o nº 09.346.601/0001-25, para a prestação de Serviços

1 - A vista dos elementos constantes do presente processo, no exercício da competência delegada pelo artigo 3º, inciso I, alínea "d" da Portaria nº 4/SMG/2018, e com fundamento no artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e no artigo 18, § 2º, I, do Decreto nº 44.279/93, HOMOLOGO observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, o procedimento licitatório na modalidade de LILÃO nº 003/2018-SMG, e ADJUDICO o objeto da licitação, nos termos da ata de prestação de contas - dor. 011423/180, declarando ARREMATADOS na seguinte forma

1. para o PMSF foram arrematados os lotes nºs 01.047, 01.177, 19.021.34444, 46.573, 61.616, 65.901, 82.010, 113, 115.511, 118.120 e 122.914 – no valor de R\$ 959.480,00 (novecentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e oitenta reais);

[illegible]

EXTRATO
TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 015/EMPLA/2014
PROCESSO SEI Nº 6013.2016/0000197-9
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
CONTRATADA: MR. COMPUTER INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços para impressão departamental para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão – SG.

e oitenta e cinco reais e sessenta e três centavos)

[illegible]